



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 21/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 139/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um espaço exclusivo para a prática do ciclismo com vias próprias e estruturadas em nossa cidade, bem como a construção de ciclovias para a interligação de bairros em Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a implantação de um espaço exclusivo para a prática do ciclismo com vias próprias e estruturadas em nossa cidade, bem como a construção de ciclovias para a interligação de bairros em Rio Largo, pelas razões expostas à seguir:

JUSTIFICATIVA

Pensando no futuro da mobilidade em nossa cidade, apresentamos a proposta de implantação de ciclovias e ciclo faixas estruturadas, além de um espaço exclusivo de lazer para ciclistas em Rio Largo. Esse espaço será destinado a todos os públicos: crianças, ciclistas esportivos e jovens que gostam de praticar manobras, os famosos 'graus'.

Nosso objetivo é oferecer segurança, lazer e incentivo à prática saudável, valorizando o ciclismo em todas as suas formas. Queremos transformar Rio Largo em uma cidade onde o ciclista se sinta respeitado, protegido e acolhido, com áreas que unam mobilidade sustentável, esporte e convivência.

Nesse sentido, a implantação de ciclovias e ciclo faixas, aliada ao espaço de lazer exclusivo, garante mais segurança no trânsito, fortalece a cultura esportiva e promove qualidade de vida e bem-estar para toda a população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a mobilidade urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora – PDT